



# Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná

## Certidão de Julgamento - Pleno

**PLENO**

Autos de Processo Disciplinar n°:

**427/2023**

Certifico que na data da sessão 17/08/2023 o Processo em epígrafe foi levado a julgamento pelo PLENO do TJD-PR com os seguintes resultados:

- JOÃO PEDRO DE PAULA CROTI: ( ATLETA ): Por unanimidade de votos o Tribunal Pleno conhece do recurso e lhe deu provimento declarar a nulidade do processo a partir da citação inicial, devendo os autos retornar a origem para que se proceda regular intimação do denunciado e novo julgamento da Comissão Disciplinar.  
Sustentação oral pelo Recorrente: Dr. Fabio Otávio Carzino.

**Secretaria TJD**